

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 08/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-44, PLACA NLK-5137, MODELO FORD/COURIER, COR BRANCA, ANO 2009/2010, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
 Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
 Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

O veículo identificado como AT-44, de placa NLK-5137, integra a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, sendo destinado exclusivamente ao Departamento de Transporte da Saúde, vinculado ao Setor Administrativo. Sua utilização é estratégica para o pleno funcionamento da estrutura de saúde pública municipal, desempenhando funções essenciais como: transporte de insumos e materiais hospitalares pelo almoxarifado; deslocamento de servidores para atividades externas; entrega de documentos oficiais entre unidades administrativas e atendimento às demandas operacionais da Secretaria.

Este recurso logístico é indispensável para garantir a eficiência dos processos internos, o acompanhamento de ações em campo, a fiscalização de unidades de saúde e o cumprimento de rotinas administrativas que exigem mobilidade entre diferentes localidades do município.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de componentes que comprometem a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados. A situação exige, com urgência, a realização de substituição de peças do veículo, como forma de manutenção corretiva e preventiva, a fim de evitar interrupções nas atividades essenciais da saúde municipal.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a aquisição de peças encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021. Este dispositivo autoriza a dispensa de licitação para contratações de até R\$ 10.478,74, relacionadas à manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão público, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Considerando a relevância das atividades desempenhadas por este veículo e o impacto direto na operacionalização dos serviços de saúde, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a aquisição do material descrito. Tal medida visa assegurar a disponibilidade plena do veículo e a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, em benefício da população.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	129361 - SENSOR DE VELOCIDADE	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	129361 - SENSOR DE VELOCIDADE	UND	1	R\$ 208,6600	R\$ 208,6666
VALOR TOTAL					R\$ 208,66

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 156,6600	R\$ 156,6666
VALOR TOTAL					R\$ 156,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 365,32

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Nunes

Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO

Secretário Municipal de Saúde